ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI № 1895 DE 22 DE mais DE 1996.

Projeto de Lei de autoria do Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

"Denomina Via Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 16, localizada no Bairro Anchieta, passa a denominar "Rua JESUS PINTO DE REZENDE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

rio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de maw

de 1996.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Oftable are livre propries 9 f.
38.38 e publicades hus hundl
da Comais (huneipol Jose)
22 or 96